# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE LIMPEZA E FEITURA DE CALÇADA, NA RUA LESTE, NO BAIRRO CRUVIANA."**




## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização do serviço de limpeza e feitura de calçada, em razão das condições precárias da via, que apresenta entulhos, lixo e mato alto, comprometendo a segurança dos pedestres, principalmente, e dos demais veículos que transitam na via. A situação tem aumentado o risco de acidentes e segurança da população. A manutenção adequada dos espaços públicos contribui para a organização urbana, bem-estar coletivo e melhoria da qualidade de vida dos moradores e usuários da área.

Boa Vista – RR, 13 de março de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.13 09:14:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima